



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.241 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

Projeto de Lei nº 79/2002. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação, com encargo, um imóvel de propriedade da J. C. COMERCIAL ASSIS LTDA para melhoramentos do sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação, com encargo, um imóvel de propriedade da J. C. COMERCIAL ASSIS LTDA., com área de 904,13 m², localizada na Fazenda da Fortuna, Assis – SP, que segue abaixo descrita:

"Começa no ponto "A", situado no vértice da divisa com área pertencente a Genésio Antônio Marquesi e segue em linha reta, numa distância de 109,13m, confrontando com área pertencente a J. C. Comercial de Assis Ltda., até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, confrontando com área pertencente a Romão de Tal, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rodovia SP-333, numa distância de 110,00m, até encontrar ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 904,13m².

Parágrafo Único - A área descrita no "caput" deste Artigo, consta em Memorial Descritivo e Desenho nº 5.215, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de outubro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Doadada

ÁREA: 904,13m²

LOCAL : Fazenda da Fortuna - Assis – SP

PROPRIETÁRIO : J. C. Comercial Ltda.

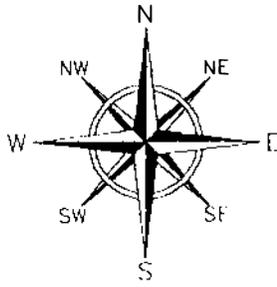
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no vértice da divisa com área pertencente a Genésio Antônio Marquesi e segue em linha reta, numa distância de 109,13m, confrontando com área pertencente a J. C. Comercial Assis Ltda., até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, confrontando com área pertencente a Romão de Tal, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rodovia SP-333, numa distância de 110,00m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 904,13m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.215, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, conforme documentação apresentada.

Assis, 09 de setembro de 2.002


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

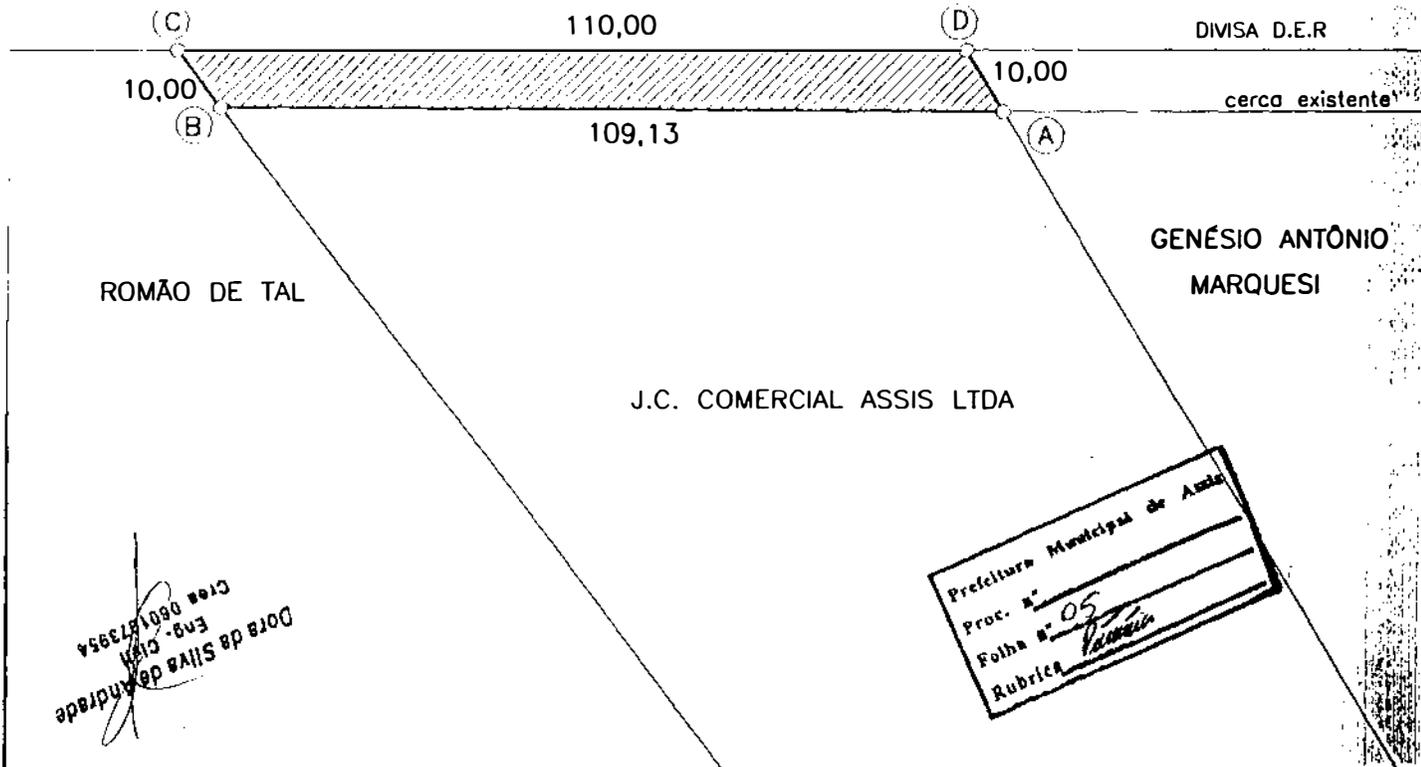




LONDRINA

SP 333

ASSIS



DORA DA SILVA DE ANDRADE
 ENG. CIVIL
 CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis
 Proc. n°
 Folha n° 05
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DOADA

LOCAL

FAZENDA FORTUNA OU CERVINHO -- ÁGUA DA FORTUNA -- ASSIS SP

PROPRIETÁRIO

J.C. COMERCIAL ASSIS LTDA.

ÁREA

904,13m²

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ÂNGELO NÓBILE

SECRETARIO MUNICIPAL

LUIS ALVARO COELHO

FOLHA

ÚNICA

DATA

06/09/2.002

ESCALA

1:1000

DESENHO

SANDRA

ENGENHEIRA

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

ARGUMENTO

5.215



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal Professora "Judith de Oliveira Garcez"

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Imóvel territorial
2. **Proprietário:** J. C. COMERCIAL ASSIS LTDA
3. **Local:** Fazenda Fortuna ou Cervinho – Água da Fortuna – Assis – S.P.
4. **Dimensões:** - Área (A) = 904,13 m²
5. **Croqui:** 5.215
6. **Data Base:** Setembro/02

7. Considerações Gerais:

Esta região possui características predominantemente comercial, e teve seu desenvolvimento incrementado através de novos investimentos em obras particulares, ampliando o seu potencial comercial.

8. Considerações:

8.1. do terreno:

Trata-se de área plana, formato regular e solo arenoso com acesso principal pela Rodovia SP 333.

9. Valores:

9.1. do terreno (Vt):

O valor do terreno será obtido a partir do valor unitário por m² (Vup) do lote padrão, com área A = 300,00 m² e testada Tc = 10,00 m, situado nas imediações.

Desta forma temos:

9.1.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e tendo em vista as considerações gerais relatadas, pode-se concluir que o valor unitário da testada corrigida (Vu) é de R\$ 30,00 (trinta reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal Professora "Judith de Oliveira Garcez"

$$\begin{aligned}V_{up} &= (T_c \times V_u) / A \\V_{up} &= (10,00 \times 30,00) / 300,00 \\V_{up} &= R\$ 1,00\end{aligned}$$

9.1.2. Valor Total Área (VTA)

$$\begin{aligned}VTA &= A \times V_{up} \\VTA &= 904,13 \times 1,00 \\VTA &= R\$ 904,13\end{aligned}$$

A presente avaliação importou em R\$ 904,13 (Novecentos e quatro reais e treze centavos.)


MARCO AURELIO PERON
Engº. Civil Crea 0600907240

